

EDITAL N. 005/2021 – PROAC

*Abre as inscrições para **Captação de projetos audiovisuais dos cursos** do Centro Universitário União das Américas Descomplica.*

1. Dos objetivos da captação de projetos

1.1. São objetivos da **captação de projetos**:

1.1.1. Oportunizar a realização de projetos oriundos de demandas dos cursos de graduação cujo escopo é o audiovisual.

1.1.2. Incrementar acervo de produção audiovisual para distribuição nas redes de comunicação e social media;

1.1.3. Produzir, através dos projetos dos cursos, o incremento da visibilidade da produção de conhecimento e soluções profissionais.

2. Das vagas

2.1. Serão selecionados vinte e cinco (25) projetos para início imediato após a publicação do Edital ou para execução ao longo do primeiro semestre de 2022 conforme workflow de planejamento e execução.

3. Das inscrições

3.1. Para participar da captação a coordenação, docente ou discente de curso deverá atender os requisitos do presente edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2. São requisitos exigidos para concorrer à captação:

3.2.1. Ser docente, colaborador(a), discente ou coordenador(a) dos cursos de graduação da Uniamérica Descomplica.

3.2.2. Submeter projeto audiovisual ao Laboratório de Comunicação (Labcom) através de link <https://forms.gle/6geNmJfHzpdRzGH19>, do Google Docs.

3.2.3. Ter disponibilidade para execução do projeto em workflow definido pela coordenação do Labcom.

4. Dos prazos para inscrição, divulgação do resultado e vigência do programa de monitoria

4.1. **O prazo para inscrição do projeto será de 24/11 a 06/12 de 2021.**

4.2. **O resultado da seleção será divulgado no dia 07/12/2021** podendo ser consultado através do Portal do Acadêmico, site institucional e mural de avisos.

5. Dos critérios de seleção

5.1. A seleção será realizada pela coordenação do Labcom.

5.2. No processo de seleção deverão ser observados os seguintes critérios:

5.2.1. Se o projeto apresentado respeita as normas éticas em seus conteúdos.

5.2.2. Se o projeto tem caráter científico, educacional ou cultural.

6. Das disposições gerais

6.1. As atividades de captação de projetos audiovisuais são exclusivamente para fins acadêmicos, não ensejando em nenhuma hipótese, qualquer tipo de vínculo trabalhista com a instituição.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria acadêmica e demais órgãos e setores da instituição quando necessário.

Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2021

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, positioned above the printed name and title.

Gilberto Zembrani Júnior
Pró-reitor de Gestão Acadêmica